

Resolução nº : 5258/2000  
Protocolo nº : 147377/00  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ  
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

**R E S O L V E :**

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 2869/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 7247/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 13 de junho de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente